



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

**P O R T A R I A N° 30.050/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- EXONERAR**, a servidora **LEDI TEREZINHA RITTER SILVA**, ocupante do cargo de Professora, com um padrão de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal Educação, a partir de 15 de março de 2024 em decorrência de Aposentadoria por tempo de Contribuição.

**Art. 2º- DECLARAR** a **Vacância**, de um padrão de 20 horas, cargo em Provimento Efetivo de Professora, ocupado pela servidora **LEDI TEREZINHA RITTER SILVA**, em razão de pedido de exoneração por aposentadoria, a partir de 15 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE MARÇO DE 2024.

Publique-se;

SERGIO ANTONIO  
DE  
MATTOS:62797697  
987

Assinado de forma digital por SERGIO ANTONIO DE MATTOS:62797697987  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=14030336000101, ou=presencial, cn=SERGIO ANTONIO DE MATTOS:62797697987  
Dados: 2024.03.13 15:03:33 -03'00'

**SERGIO ANTONIO DE MATTOS**

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
DE / / 20